

**PORTARIA Nº 373/18  
de 06 de agosto de 2018**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer horário de trabalho do Servidor Municipal **RUDIMAR GUELEN**, sendo que nas 2ª feiras o mesmo realizará transporte escolar no itinerário Linha Scheleder/Colônia Nova com saída 6h e 45 min e retorno às 7h e 40 min, até o final do ano letivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 06 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal